



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 12/2023

Assinado por: **JOÃO ANTÓNIO FILIPE  
CAMPOLARGO**  
Num. de Identificação: 09549471  
Data: 2023.06.12 12:23:41+01'00'  
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da  
Administração Interna.**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara  
Municipal de Ílhavo.**  
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

No dia um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), Paulo Sérgio Ferreira Nunes, e Carla Andreia Pimentel Rodrigues, em substituição da Vereadora Maria de Fátima Fragoso Teles, conforme pedido de substituição apresentado em 23 de maio do corrente ano. -----  
Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----  
A reunião teve início às 10.00 horas. -----

### NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que trouxe à colação (tal qual tinha feito no ano de 2022), a questão da não realização das Marchas Populares Sanjoaninas, que desde há muitos anos fazem parte da nossa tradição cultural, e que, em boa hora e no devido tempo, a Câmara Municipal se tornou parceira ativa das nossas associações. -----

Tal como referido no ano passado, ficou surpreendido com a sua não realização, dado que foi a primeira oportunidade de as mesmas voltarem a realizar-se, embora admita que as associações não tenham tido o tempo necessário à sua preparação face às condicionantes pandémicas que ainda existiam no início do ano de 2022. -----

Todavia, menos compreensível se torna a ausência deste evento no ano de 2023, começando a parecer que o executivo municipal desistiu da realização deste acontecimento cultural de grande relevância para o nosso concelho, que no seu entender prejudica a dinâmica cultural do nosso concelho e do nosso tecido associativo. -----

Resta ainda saber, se no momento formal em que esta decisão foi tomada, houve a preocupação do executivo municipal auscultar as associações que por norma dão vida a este evento, e que são parceiras privilegiadas do Município neste tipo de atividades culturais concelhias. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que disse registar as preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador, dando ainda conta que este evento não está contemplado nos protocolos que foram firmados com as várias associações que são parceiras do Município neste âmbito, ainda que esta questão pudesse ser resolvida através de um apoio pontual para a realização

desta atividade cultural, acrescentado que as conversas com estas associações não foram feitas com a profundidade que se intui estarem presentes nas palavras do Sr. Vereador, Sérgio Lopes. -----  
Conforme afirmou, Importa ainda salientar, que o atual executivo se revê na importância cultural e na perspectiva da tradição que estão associadas a este evento, concorrendo para tal a disponibilidade do Município em reatar, logo que possível este evento, desejando que o seu reinício aconteça já no ano de 2024, ainda que não seja possível, neste momento, dar esta reativação no próximo ano como um dado adquirido. -----

Sublinha ainda, que as associações estão com sérias dificuldades em ter pessoas que se disponibilizem para serem marchantes, o que tem tornado impossível que as mesmas tenham nos seus planos de atividades a reativação deste evento. -----

Por último, salientou que é intenção do executivo conversar com as várias associações, no sentido de que a possibilidade da sua realização possa ficar incluída nos protocolos anuais que são celebrados entre o Município e as Associações Culturais do nosso concelho. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 103, do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 6.329.248,34 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.429.050,96 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** -----

Presentes as seguintes Atas: -----

**A Número 09**, da reunião ordinária realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e três. ---

**A Número 10**, da reunião ordinária realizada no dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

Na discussão e votação das presentes Atas, não interveio a Sr.ª Vereadora, Carla Andreia Pimentel Rodrigues, por não ter participado nas mesmas. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL REN – PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 22.maio.2023, elaborada pelo Chefe da DPOM, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a abertura do procedimento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROCOLO DE CEDÊNCIA DE USO/COMODATO, RELATIVO AO JARDIM DE INFÂNCIA DA MARINHA VELHA – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A ADIG (ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DOS INTERESSES DA GAFANHA DA NAZARÉ) E A ARPDABL (ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE AVEIRO E BEIRA LITORAL) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O Município é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, com o artigo matricial 5623, composto por edifício escolar de r/c, sito na Rua D. Manuel I, lugar da Marinha Velha, na freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, onde esteve originariamente instalado o denominado Jardim de Infância da Marinha Velha; -----
2. O referido prédio encontrava-se, por deliberação do órgão executivo municipal de 15.novembro.2018, entregue à Associação de Surf de Aveiro, a qual por motivos de organização interna, veio a comunicar a denuncia do contrato de comodato; -----
3. A ADIG (Associação para a Defesa dos Interesses da Gafanha da Nazaré), é uma associação cívica sem fins lucrativos que visa a promoção e a defesa dos interesses da Gafanha da Nazaré, com foco na promoção sociocultural da população, no desenvolvimento económico da localidade, na promoção da imagem da Gafanha da Nazaré, na defesa do meio ambiente, no aumento da qualidade de vida da população através da melhoria de infraestruturas, equipamentos e comunicações, na promoção dos recursos humanos e materiais, e na sensibilização das entidades responsáveis para os problemas locais; -----
4. Por sua vez, a ARPDABL (Associação Regional de Pesca Desportiva de Aveiro e Beira Litoral), é uma associação desportiva sem fins lucrativos que tem por objeto a divulgação, promoção e organização da pesca desportiva e de competição, visando a criação de estruturas adequadas à prática da modalidade; -----
5. A ADIG encontra-se a funcionar numa sede provisória coincidente com a residência do seu Presidente, necessitando de uma sede social onde possa desenvolver a sua atividade associativa e acomodar o essencial dos materiais usados bem como o espólio da sua história; -----
6. A ARPDABL desenvolve grande parte da sua atividade no Município de Ílhavo não possuindo neste Concelho um espaço onde possa dar continuidade à sua atividade e acomodar o espólio e arquivo da sua atividade associativa; -----
7. Nos termos do disposto na alínea u) do 33.º artigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----
8. A relação com as Associações do Município se reveste de especial importância numa altura difícil, pós pandemia, num cenário de guerra e de inflação; -----
9. As associações se constituem como parceiros de inegável valor estratégico para a afirmação dos valores culturais do Município, assim como das suas Tradições, História e figuras, mobilizando os munícipes para a participação ativa na Comunidade; -----

10. Ambas as Associações, a ADIG e a ARPDABL, se encontram registadas no Registo Municipal de Associações (RMA) do Município; -----

11. De acordo com o disposto na alínea c), o n.º 2, do artigo 12º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações do Município de Ílhavo, a natureza dos apoios a conceder pelo Município de Ílhavo às suas associações pode revestir a tipologia de apoio material e logístico que consiste na cedência temporária ou definitiva, por parte do Município, de bens ou equipamentos necessários á realização das suas atividades. -----

Propõe-se: -----

Nos termos das alíneas g) e u) do ponto 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de uso do denominado Jardim de Infância da Marinha Velha à ADIG e à ARPDABL nos termos constantes na minuta do protocolo, que se anexa a esta proposta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

29.maio.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE ÍLHAVO 2023 – ANTECIPAÇÃO DE VERBA REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO D EÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. As Associações dos Bombeiros Voluntários, nos termos do previsto pelo artigo 46º da Lei de Bases da Proteção Civil, são agentes da Proteção Civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas e bens em perigo quando situações de acidente grave ou catástrofe ocorrem; -----

2. As Associações dos Bombeiros Voluntários, para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as populações que a servem; -----

3. Para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, mas também no regime de voluntariado e boa vontade de todos aqueles a quem a servem; -----

4. Nos termos do previsto pelo artigo 23º, n.º 2, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio da proteção civil; -----

5. É prioridade desta Câmara Municipal continuar a cooperar e apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo pelo seu papel insubstituível na comunidade; -----

6. Neste enquadramento, face às escassas fontes de receita, e de modo a honrar os compromissos com vencimentos, seguros, entre outros, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo solicitar a antecipação de verba ao abrigo do Acordo de Cooperação 2023. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea j) do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar a antecipação de 20.000 € (vinte mil euros), ao abrigo do Acordo de Cooperação a celebrar em 2023, por forma a permitir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo (AHBVI), fazer face aos encargos decorrentes da sua atividade. -----

Face á urgência da situação exposta, já procedeu a CMI à transferência dos valores mencionados para a AHBVI. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

25.maio.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador, Paulo Nunes, por se considerar impedido (membro dos Corpos Sociais). -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE: SARA LOUREIRO - ANTÓNIO ROCHA E SANDRINA MOURA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Que por despachos de abril e maio de 2021 o meu antecessor veio determinar a mobilidade intercarreiras de António Manuel Conceição Rocha, Sandrina Isabel Borges Moura e Sara Raquel Arrais Loureiro da carreira de Assistente Técnico para a carreira de Técnico Superior, conforme processos em anexo; -----

2- Que o Art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, prevê a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras desde que reunidas, cumulativamente, as condições previstas nas suas alíneas a) a d); -----

3- Que as mobilidades acima referidas reúnem as condições para a sua consolidação, nomeadamente: -----

a) Não se aplica a necessidade de acordo do serviço de origem; -----

b) Verifica-se o interesse e acordo por parte dos trabalhadores na consolidação; -----

c) No mapa de pessoal para 2023, existem postos de trabalho disponíveis para o efeito; -----

d) As mobilidades tiveram duração superior ao período experimental definido para a carreira em causa; -----

e) Os trabalhadores em causa detêm o nível habilitacional legalmente exigido para o ingresso na respetiva carreira; -----

4- Que foi ouvido o chefe da DAG, conforme informação anexa. -----

Proponho: -----



Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que se consolidem as mobilidades interna intercarreiras acima referidas, com efeitos à data da reunião do órgão executivo, 01 de junho do corrente ano. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

26.mai.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DE: LÚCIA MORENO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação registada com o NIGP n.º 10114/23 e processo anexo relativo à mobilidade intercarreiras da assistente operacional Lúcia Amélia Mesquita Alípio Moreno a exercer funções como encarregada operacional, atualmente afeta ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação; --

2- Que o Art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, prevê a possibilidade de consolidação da mobilidade intercarreiras desde que reunidas, cumulativamente, as condições previstas nas suas alíneas a) a d). -

3- Que a mobilidade acima referida reúne as condições para a sua consolidação, nomeadamente: -----

a) Não se aplica a necessidade de acordo do serviço de origem; -----

b) Verifica-se o interesse e acordo por parte da trabalhadora na consolidação; -----

c) No mapa de pessoal para 2023, existe posto de trabalho; -----

d) A mobilidade teve duração superior ao período experimental definido para a carreira em causa; ---

e) A trabalhadora em causa detém o nível habilitacional legalmente exigido para o ingresso na respetiva carreira. -----

Proponho: -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, que se consolide a mobilidade intercarreiras acima referida, com efeitos a 01 de junho do corrente ano. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

29.mai.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVISIONAMENTOS. -----**

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE OUTSOURCING, NO APOIO À GESTÃO E LIMPEZA DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS / ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA. -**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 18/05/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 24/04/2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 7/CPN/S/2023, “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE OUTSOURCING, NO APOIO À GESTÃO E LIMPEZA DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS”, à sociedade “MODERAÇÃO & RIGOR, GESTÃO DESPORTIVA, UNIPessoal, LDA”, pelo valor de 152.096,00 euros. -- Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
25.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA A SALA ESTÚDIO CINEMA, AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO / ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

i – O Relatório Final com data de 18/05/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 24/04/2023, elaborada pelo Oficial Público; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

A adjudicação do Procedimento 3/CPN/B/2023, “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA A SALA ESTÚDIO CINEMA, AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO”, à sociedade “DCINEMA, UNIPessoal, LDA”, pelo valor de 149.705,00 euros. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
25.abril.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – DE: “NÍTIDA RÚBRICA, LDA”, A FAVOR DE: “VOELCKER TURISMO, UNIPessoal, LDA” – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a Cessão da Posição Contratual referenciada em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na já citada proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SEGUROS.** -----

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 39/2021 – E... D... SILVA – PROPOSTA.** -----

Presente o processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 18 de maio do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente acima identificado, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor de 250,00 €, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido requerente no valor de 331,50 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “6.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 6.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 717.600,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 746.600,00 €, sendo a diminuição para este ano de 29.000,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 6ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

15.maio.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 6ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 578.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho: -----

“Aprovo a 6.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

15.maio.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**VOLTA DA EDUCAÇÃO À REGIÃO DE AVEIRO – ISENÇÃO DE ENTRADAS NO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ E NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 26.maio.2023, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere ratificar a isenção do valor de 17 entradas no NMSA e 34 entradas no MMI, aos estagiários provenientes da Escola Profissional de Aveiro (EPA), conforme solicitado por esta mesma entidade. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**DIVERSOS.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE BODYBOARD MASTERS (PRAIA DA COSTA NOVA) A 16 E 17 DE SETEMBRO, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CAMPEONATO NACIONAL DE BODYBOARD MASTERS (PRAIA DA COSTA NOVA) A REALIZAR A 16 E 17 DE SETEMBRO– PUBLICIDADE E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 1ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 10 E 11 DE JUNHO, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, aprove a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO — CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 1ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 10 E 11 DE JUNHO - PUBLICIDADE E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 2ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 15 E 16 DE JULHO, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO — CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 2ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 15 E 16 DE JULHO - PUBLICIDADE E TENDAS - ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 3ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 9 E 10 DE SETEMBRO, E ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO — CIRCUITO QUEBRAMAR 2023 / 3ª ETAPA NA PRAIA DA BARRA A 9 E 10 DE SETEMBRO - PUBLICIDADE E TENDAS - ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 10.maio.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOPGU, Horácio Labrincha, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se propõe

que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a respetiva isenção de taxas, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TOPONIMIA.** -----

**ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO E DE NÚMEROS DE POLÍCIA – FREGUESIA DA S. SALVADOR / ÍLHAVO – PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 16.maio.2023, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Raquel Certal, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as alterações que se encontram elencadas e densificadas na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

**1 - EMPREITADA: “ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO” – PROPOSTA.** ---

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

**2 - EMPREITADA: “NOVO QUARTEL DA GNR DE ÍLHAVO” – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 23.maio.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

**3 - EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO / BENEFICIAÇÃO DA EN 109” – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma, à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

**1 - EMPREITADA: “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 15.maio.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 30% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**2 - EMPREITADA: “OBRAS DE CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea C) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Teixeira Pinto & Soares, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 23.maio.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 113,94



€ (cento e treze euros e noventa e quatro cêntimos), para apoio à comparticipação no pagamento de renda de casa, pelo período que consta na respetiva Informação Social. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SCMI – SANTA CADA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.maio.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas de forma unitária, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA ESPETÁCULOS, CEDÊNCIAS E ALUGUERES PARA O 3º TRIMESTRE DO ANO DE 2023– PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 24.maio.2023, elaborada pela Técnica Superior, Paula Ribeiro, em substituição da Chefe da DC, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços para os espetáculos que se encontram elencados e densificados na presente proposta de deliberação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**23 MILHAS - APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA VENDA MERCHANDISING “RÁDIO FANCA 2023” – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 23.maio.2023, elaborada pela Técnica Superior, Paula Ribeiro, em substituição da Chefe da DC, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar os preços para os produtos que se encontram elencados e densificados na presente proposta de deliberação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

- Da Empreitada “PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré” – 15ª Situação Contratual, no valor de € 9.482,23 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar o presente auto de medição e proceder ao pagamento. -----

**AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS.** -----

Presentes os seguintes 2 (dois) autos de revisão de preços: -----



1 - Da Empreitada "Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais - Ílhavo" – Auto de Revisão de Preços N.º 2, no valor de € 39.226,01 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2021" – Auto de Revisão Extraordinária de Preços N.º 1 (índices definitivos), no valor de € 20.733,98 (vinte mil, setecentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar os presentes autos de revisão de preços, e proceder ao pagamento.

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H20, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **António Silva, residente em Ílhavo**, que, mais uma vez, trouxe à colação um conjunto de assuntos relacionados com a seca que se faz sentir em Portugal, bem como a questão do tratamento do lixo, dando conta que urge adaptar as políticas públicas nacionais às diretivas comunitárias sobre estas matérias, em ordem a minimizar os custos que seguramente irão recair sobre a comunidade, bem como da pouca publicidade dada às reuniões públicas descentralizadas e conseqüente pouca afluência de público. -----

Por último, voltar a frisar a questão relativa à Creche Paroquial que funciona na Av. Manuel da Maia, dando conta da dificuldade que os pais e encarregados de educação têm em deixar as crianças naquela instituição, por força da falta de estacionamento adequado, obrigando estes a circular com o seu veículo automóvel pela zona pedonal adjacente. -----

- **Isabel Viana, proprietária da empresa: NobelTinta, sita na Zona Industrial da Mota**, que veio dar conta de um conjunto de situações relacionadas com algumas consultas para fornecimento daquele tipo de materiais que foram feitas pela CMI, aludindo à falta de tempo nessa troca de correspondência, não tendo obtido resposta aos vários emails que fez chegar à Câmara Municipal, mormente os datados de 22 de abril e 15 de dezembro do ano de 2022. -----

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por responder ao Sr. António Silva, sobre a questão ambiental, reconhecendo que alguns jardins municipais não têm os seus aspersores em formato automático, sendo necessário fazer a troca de tais equipamentos, algo que é nossa intenção fazer tão brevemente quanto possível, acrescentando que a renovação que tem sido feita das flores que são plantadas nos nossos jardins, já são de uma componente que necessita de muito menos água para o seu tempo de vida. -----

Quanto ao lixo, exortou o Sr. António Silva a verificar as contas das empresas que estão no mercado, como por exemplo a ERSUC, e ver o fluxo das despesas e das receitas sobre esta matéria, dando conta, desde já, que é do entendimento que essas mesmas contas têm de ser revistas. -----

No que concerne ao acesso à creche, disse, que todos temos a consciência que cada vez mais o uso do automóvel tem de ser diminuído dentro das cidades, entendendo, no entanto, que nem sempre é possível abstermo-nos de utilizar o carro, muito em especial para este fim. -----

Quanto às reuniões públicas da Câmara Municipal, apenas pode salientar que desde o início do seu mandato que têm vindo a descentralizar tais reuniões, e que, se este processo, tivesse sido iniciado anteriormente, estaríamos hoje a colher os frutos dessa decisão. -----

No que diz respeito aos panfletos de que fala, disse que não vai ter sucesso nessa ideia, dado que desde o início do seu mandato que têm vindo a acelerar a desmaterialização dos procedimentos na nossa Câmara Municipal, utilizando, cada vez mais, os novos meios de comunicação que estão à sua disposição, com tudo o que isso implica, desde logo no respeito e na defesa do meio ambiente, que é nosso dever preservar. -----

Em relação à questão aqui trazida pela Sr.<sup>a</sup> Isabel Viana, referiu o presidente que ficou surpreso pela sua vinda a esta reunião pública da CMI, e que tomou boa nota do descontentamento que ouviram da sua parte em relação a todo este processo de auscultação de fornecedores, sabendo de antemão (até por experiência profissional), que estas coisas nem sempre são fáceis, para além de que nem todos estão a par das especificidades dos produtos a comprar. -----

Todavia, sublinha que concorda com a necessidade de dar maior formação aos funcionários (que aqui defendo), de modo que estes processos sejam melhor conduzidos". -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 11.50 horas. -----

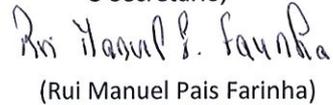
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,



(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

---

### Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,



(João António Filipe Campolargo)



